



# Departamento de Urbanismo

GUIA AMARELA Nº 490/2021

Consulta para requerer

CONSTRUÇÃO

LOCALIZAÇÃO

PARCELAMENTO / UNIFICAÇÃO

Requerente	JOSE ANTONIO CARLOS DE MANTOVA	Fone Contato	-	Data de Expedição	31/08/2021
------------	--------------------------------	--------------	---	-------------------	------------

## DADOS do IMÓVEL

Loteamento	Bairro	Quadra	Lote	Inscrição Imobiliária	Número de Cadastro
BALNEÁRIO SHANGRI-LA - 2ª PARTE	PRAIA DE SHANGRI-LÁ	95	07	04.02.103.0096.001	32495

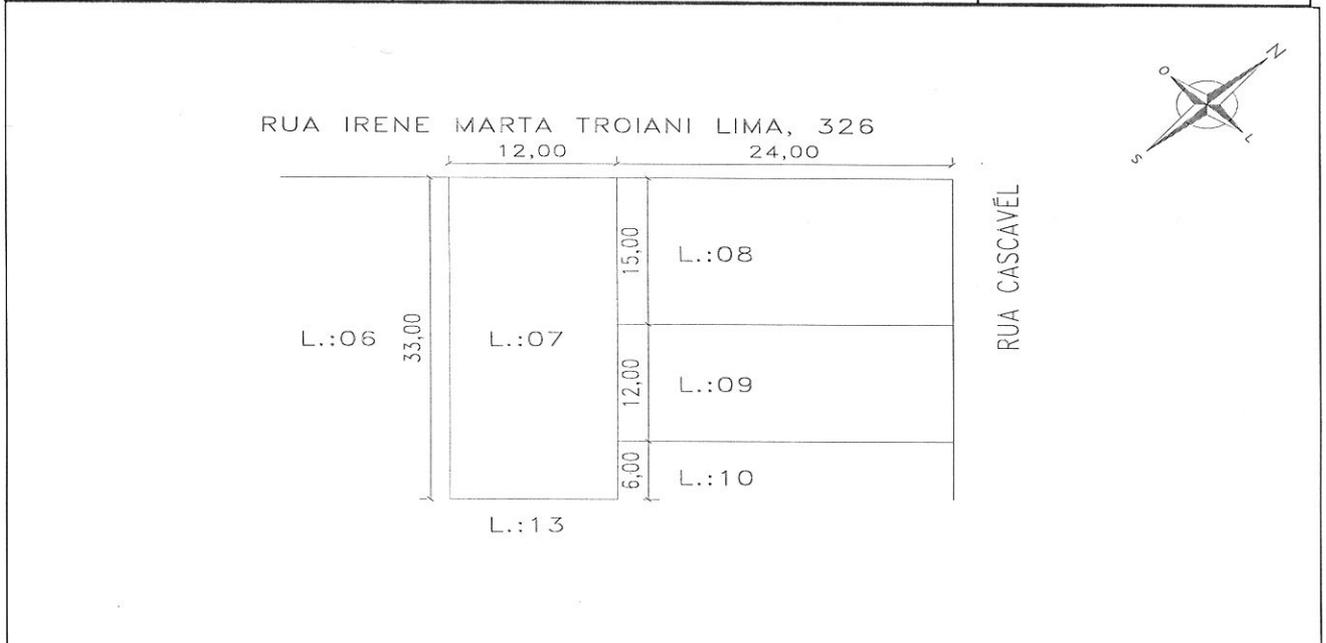
## PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO de SOLO URBANO (ZR5 – Zona Residencial 5)

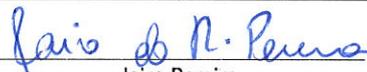
Lote mínimo testada m/ área m²	Altura máximo (pav.)	Coeficiente máximo de Aproveitamento		Taxa de ocupação máxima (%)	Taxa de permeabilidade mínima (%)	Recuo frontal mínimo (m)	Afastamento mínimo das divisas
		Sem outorga onerosa do direito	Com outorga onerosa do direito de construir até o limite máximo				
12/ 360 m²	8 pavimentos (máximo 32m) (6)	1,0	5,0	60	25	5,00	0,00 (1) 1,50 (2) h/6

(1) Para edificações de até 2 (dois) pavimentos, exclusivamente quando não houver aberturas para as divisas;  
(2) Afastamento lateral mínimo quando houver aberturas para as divisas, salvo exigências mais restritivas, quando deverá respeitar a proporção h/6;  
(6) Não será considerado para efeito de cálculo de número de pavimentos ático e sótão.

## USOS ADEQUADOS, PERMISSÍVEIS e PROIBIDOS

Usos Adequados	Usos Permissíveis	Usos Proibidos
- Habitação unifamiliar; - Habitação geminada; - Agrupamento residencial; - Habitação Transitória 1; - Habitação Coletiva; - Comércio e Serviço Vicinal 1; - Comércio e Serviço de Bairro A. - Indústria Caseira e de pequeno porte tipo 1.	- Comércio e Serviço Vicinal 2; - Serviço de Bairro B; - Comércio e Serviço Setorial; - Comércio e Serviço específico A e E.	--



  
Jairo Percira  
Estagiário Engenharia

- ✓ Esta Guia terá validade por 90 dias a contar da data de sua expedição.
- ✓ O projeto deverá respeitar as normas e leis do Plano Diretor.
- ✓ Deverá ser obedecida a distância de 30m da margem do canal, de área *non aedificandi* de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Quando existentes, deverão constar do croqui de situação e implantação, canais, rios, faixas de domínio, linhas de transmissão e outros, sob pena de responsabilidade por omissão.
- ✓ Quando o lote estiver localizado na esquina da quadra, o mesmo possui duas frentes. Portanto o recuo mínimo que deve ser obedecido é de 5m para as duas frentes.
- ✓ Esta guia não dá o direito de construir, somente após a concessão do alvará de construção.
- ✓ Situação conforme descrição na Matrícula nº: 29.353 da Comarca de Matinhos.